DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA

DATA DA LEITURA:	19/03/2025	ORGÃO:	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - EBSERH/MG
CODIGO	ID 7443 - UASG: 155011	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº: 23521.001421/2025-31	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90014/2025
ABERTURA	26/03/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	até o 20º (vigésimo) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + REG/BULA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.23.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.23.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR 4.2.1. a)	Fator embalagem especificando a quantidade	PROPOSTA			
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.12.	AMOSTRAS	PODERÁ			
9.24.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.24.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. / 6.1.4. / TR 4.2.1. b)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, RÓTULO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
	CERT. ESTADUAL					PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
	CERT. MUNICIPAL				8.1. C)	REGISTRO DE MEDICAMENTO(ANVISA E DOU)	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.24.2.	CIM	X			8.1. C)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso			
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			4.1.3.6.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA OU DISPENSA	se for o caso			
9.24.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				ANEXO II / TR 4.2.1. d)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				8.1. C.3)	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
X	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 7.3.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.25.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.1. B)	Catálogo, Folder, Rótulo ou Fotografia	VENCEDOR	X		
9.25.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.10.	EXEQUIBILIDADE(PLANILHA DE CUSTOS)	PODERÁ			
9.25.1.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I - TR	CÓDIGO CATMAT/SICAF/AGHU/EBF	PROPOSTA			
9.25.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PÁG 22	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
9.25.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - EBSERH/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
9.25.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA									
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.2. a) CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.24.6. / 9.6 / 9.7. / 9.8.	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
8.2. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
19.6. Art. 8º	CERTIDÃO AMBIENTAL	X								
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - EBSERH/MG	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário e total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência 6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/grupo. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser: Valor do Item Intervalo mínimo entre lances - Até R$ 49,99 - R$ 0,01; De R$ 50,00 a R$ 499,99 - R$ 1,00; De R$ 500,00 a R$ 999,99 - R$ 10,00; De R$ 1.000,00 a R$ 2.999,99 - R$ 20,00; De R$ 3.000,00 a R$ 9.999,99 - R$ 50,00; Acima de R$ 10.000,00 - R$ 100,00; 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.9. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

7.25.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.1. A) PROPOSTA DE PREÇOS (conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital); B) Catálogo, Folder, Rótulo ou Fotografia; C) Registro, Isenção de Registro e/ou Notificação dos Materiais na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. 9.32. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.8.1. contiver vícios insanáveis; 8.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

TEL.: (34)3318-5303 ou 5348 - e-mail: ucl.hc-uftm@ebserh.gov.br; mail: larissa.mendes@ebserh.gov.br, com cópia para questionamento.hctm@ebserh.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____